
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0617, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 263.215,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 1, art. 6º, inciso II alínea "a", item 2 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 263.215,00 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Duzentos e Quinze Reais), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060110322857 - SAGRI	1	335041	165.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	61	319004	70.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	61	319011	10.520,00
722012312201254535 - JUCEPA	61	319013	4.800,00
722012312510282814 - JUCEPA	61	339039	12.895,00
TOTAL			263.215,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341011545110391338 - FDE	1	444041	165.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	61	339005	9.000,00
722012312201254535 - JUCEPA	61	339039	15.320,00
722012312510282815 - JUCEPA	61	339014	3.999,00
722012312510282815 - JUCEPA	61	339033	4.999,00
722012312510282815 - JUCEPA	61	339036	999,00
722012312510282815 - JUCEPA	61	339039	2.849,00

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.078, de 31/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ